



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº109/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- **PODAR AS ÁRVORES BEIRA RIO EM FRENTE À IGREJA DO CEP "Comunidade Evangélica Pentecostal do Brasil, com sede À ALAMEDA " EDSON CARLOS NUNES E SILVA"- LOGRADOURO TRANSVERSAL A RUA DR. DINARDO EUUGÊNIO DE FREITAS TRIANI. E COLOCAR 03 BUEIROS NO REFERIDO LOGRADOURO.**

Mirai, 17 de junho de 2025

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 232/2025
DATA, 17 06 2025